

REGULAMENTO TÉCNICO OFICIAL CAMPEONATO PAULISTA FTV 2023

CAPÍTULO 1: DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI é o nome fantasia, de propriedade privada da Federação Paulista de Futevôlei (FPFv), podendo ser alterado a qualquer momento de acordo com necessidades e interesses de eventuais patrocinadores.

ARTIGO 2º - Será disputado de acordo com as Regras Oficiais de Futevôlei da Federação Internacional de Futevôlei, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

ARTIGO 3º - Os atletas participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões administrativas a comissão organizadora, dos árbitros, da Justiça Desportiva e comissão organizadora.

ARTIGO 4º - Os atletas são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão, além de outras sanções a serem definidas pela comissão organizadora.

ARTIGO 5º - É uma competição disputada anualmente, podendo ocorrer nos naipes masculino, misto e feminino, dentro do período previsto no Calendário Nacional.

ARTIGO 6º - Em todas as ações concernentes à realização da CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI o atleta somente poderá ser representado, legitimamente, pessoalmente ou por detentor de procuração com poderes especiais expressos, que deverá ser entregue oficialmente à comissão organizadora, antes da inscrição.

ARTIGO 7º - Para inscrever e participar da competição, os atletas devem ser cadastrados à, ou cadastro específico, e estar em dia com os compromissos financeiros assumidos com a federação local e demais entidades que regem o esporte.

CAPÍTULO 2: DIREITOS COMERCIAIS E IMAGEM

ARTIGO 8º - Todas as equipes, seus atletas e membros participantes no CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI reconhecem, de comum acordo e boa-fé, que a comissão organizadora é a detentora de todos os direitos referentes a este campeonato e das receitas provenientes de seu licenciamento, inclusive, mas não se limitando aos de captação, fixação e transmissão das partidas por televisão, televisão a cabo, plataformas e/ou canais digitais, sites terceirizados e demais propriedades e autorizam o uso de suas imagens captadas durante o evento em peças de divulgação durante e após o evento para qualquer fim que esteja atrelado a modalidade e divulgações da FPFv.

CAPÍTULO 3: PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

3.1. DOCUMENTAÇÃO

ARTIGO 9º- Para confirmação das vagas no CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI as equipes interessadas deverão fazer a inscrição através da plataforma divulgada para o torneio, conforme cronograma e apresentar no credenciamento da competição os seguintes documentos (físico ou digital):

**FPFv****FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEVÔLEI**

§1º - Comprovante de inscrição;

§2º - Documento original com foto (R.G., CNH ou passaporte);

§3º - Ficha PARq ou termo de responsabilidade assinado (apenas físico).

§4º - Quitação integral de eventuais débitos existentes na comissão organizadora ou junto à Organização do evento;

PARAGRAFO ÚNICO: Se necessário, os organizadores poderão solicitar outros documentos, que devem ser entregues conforme cronograma e prazos definidos para tal.

ARTIGO 10º - A documentação descrita acima e na carta convite, deverá ser recebida pela organização com antecedência mínima de 1 hora do primeiro jogo.

3.4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

ARTIGO 11º - As inscrições devem ser feitas através de plataforma online, mediante pagamento da taxa e cadastramento dos atletas, em link divulgado nas redes sociais e canais de comunicação e mídia escolhidos pela organização em cada etapa. As equipes inscritas declaram-se cientes deste regulamento e ao ter sua inscrição efetivada concordam com o mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: ATLETAS DAS CATEGORIAS AMADOR E OPEN SÓ PODEM PARTICIPAR DE UMA CATEGORIA (Ou Amador C, Ou Amador B Ou Open), em caso de duplicidade a organização invalidará a inscrição do nível mais baixo. ATLETAS DA CATEGORIA MASTER E DE BASE PODEM PARTICIPAR DE ATÉ TRÊS CATEGORIAS, SENDO QUE SOMENTE UMA DELAS PODE SER OU AMADOR C, OU AMADOR B, OU OPEN.

ARTIGO 12º - As equipes inscritas na competição deverão seguir o cronograma de datas e prazos conforme descritos abaixo:

§1º - A relação nominal das equipes deverá ser incluída online, através do sistema de inscrição disponível previamente divulgado, podendo ser alterada pelos responsáveis antes do sorteio que ocorrerá em data e horário determinados pela comissão organizadora, informados pelos canais oficiais de comunicação do evento;

§2º - Após o sorteio NÃO será permitido alteração da dupla, acarretando em derrota por W.O. caso um dos participantes não esteja presente no dia da competição com documento original no momento do credenciamento.

§3º - Não será devolvido o valor da inscrição, bem como custos administrativos que ela pode ter acarretado aos inscritos, em caso de desistência por qualquer motivo que seja, ou descumprimento de qualquer item deste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição de integrantes da equipe e/ou desistência por motivos de lesão deve ser informada até 2 (dois) dias antes do início do evento, juntamente com documentos originais que comprovem o impedimento na participação do mesmo. Por este motivo e sob estas condições a devolução da taxa de inscrição será autorizada.

ARTIGO 13º: A numeração no uniforme de jogo dos atletas deverá ser a mesma constante na primeira partida, informada no ato do credenciamento, quando for obrigatória.

ARTIGO 14º: O termo de responsabilidade de saúde e o termo de cessão de imagem dos atletas regularizados e em condição de jogo devem ser assinados no ato do credenciamento, sendo individual e obrigatório para todos os atletas;

§1º - Atleta que se inscrever ou atuar por uma equipe no CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI do ano vigente, poderá se transferir para atuar por outra equipe no mesmo ano em outra etapa,



porém este atleta carregará a pontuação para o ranking adquirido na equipe anterior, somado ao novo parceiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se uma equipe cancelar sua participação, desistir, abandonar, for excluída ou eliminada pela comissão organizadora do torneio, sua inscrição para próximos eventos da FPFv dependerá de julgamento.

3.5. REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 15º - O técnico, assistente técnico, preparador físico, fisioterapeuta, massagista e médico membros da comissão técnica deverão ser cadastrados junto à organização no ato do credenciamento. Todos deverão constar na relação nominal de sua equipe antes do início de cada etapa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitido acesso à área de jogo nenhum profissional sem cadastro prévio e credenciamento.

ARTIGO 16º: A Condição de Jogo de atletas e membros da comissão técnica para atuação na competição está atrelada a apresentação dos documentos descritos acima, que devem ser em todas as etapas.

CAPÍTULO 4: SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 17º - O sistema de disputa de todas as categorias do Campeonato Paulista de Futevôlei será Dupla Eliminatória até a fase semi-final. Quando houver casos extraordinários, por qualquer motivo, caberá a comissão organizadora informar as equipes a forma de disputa adotada.

ARTIGO 18º - O primeiro jogo de cada rodada será disputado as de acordo com a divulgação do evento. As equipes devem apresentar-se ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência. A identificação do atleta junto à mesa deve ocorrer com um documento original com foto (R.G., C.N.H ou Passaporte) ou credencial do evento, informando a numeração adotada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o número máximo de atletas não seja atingido por cada categoria, a comissão organizadora do Campeonato Paulista de Futevôlei irá definir o método de disputa na data do sorteio das tabelas de jogos, de forma que todos joguem pelo menos 2 partidas.

ARTIGO 19º - A classificação final de 1º a 4º lugar em todas as categorias será definida a partir do JOGO FINAL e DISPUTA DO 3º e 4º LUGAR, ou seja, a final irá definir o campeão e o vice-campeão do CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI e o jogo para disputa de 3º e 4º lugar, dentre as equipes perdedoras participantes da semifinal.

ARTIGO 20º: A equipe vencedora do JOGO FINAL será atribuída o título de "CAMPEÃ" e a equipe perdedora do JOGO FINAL será atribuída o título de "VICE-CAMPEÃ".

ARTIGO 21º - A classificação a partir do 5º lugar, será definida de acordo com o índice técnico da fase classificatória.

CAPÍTULO 7: JOGO

ARTIGO 22º - As partidas serão disputadas em um set de dezoito pontos ou diferença de dois. As finais serão jogadas eliminatória simples e apenas o jogo final será disputado em um set de vinte e um pontos ou diferença de dois.

ARTIGO 23º - As medidas da quadra, bem como suas dimensões externas, marcações, antenas seguirão os padrões da Federação Internacional de Futevôlei.

ARTIGO 24º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo acordo entre as partes, com a aprovação da comissão organizadora da comissão organizadora, sem prejuízo do disposto no CBJD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se o não-comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Futevôlei.

Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 1 X 0 (18X0) na fase classificatória e 2 X 0 (18X0, 18X0) nas fases semi-final e final.

ARTIGO 25º - Todos os intervalos entre os sets têm a duração definida pelas regras internacionais.

§1º - No caso de transmissão, ao vivo, por streaming, TV aberta ou fechada, os intervalos serão definidos pela comissão organizadora e serão previamente informados às equipes no dia da partida.

§2º - Durante os pedidos de tempos, as equipes deverão permitir a presença do microfone da televisão, quando solicitados por quem estiver transmitindo o jogo para captar as instruções dos técnicos e atletas.

ARTIGO 26º - O técnico e outros membros da equipe podem deixar, temporariamente, o banco para instruções na área técnica, desde que não interfiram na partida, zelando pela ética e educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Membros da comissão Técnica ou diretores que não estejam participando do jogo ou colaboradores da equipe não poderão ficar na área de jogo ou atrás das placas de publicidade.

ARTIGO 27º - O Analista de Desempenho ou Supervisor das equipes participantes da partida poderão escolher o local de sua atuação na área de filmagem ou atrás das placas de publicidade no fundo de quadra. Essas pessoas poderão ter comunicação com o banco de reservas.

ARTIGO 28º - Poderão atuar na partida e ocupar o banco de reservas membros da comissão Técnica devidamente credenciados e uniformizados, a saber:

Até 1 membro da comissão Técnica, dentre os relacionados abaixo:

I – Técnico.

II - Assistente técnico ou preparador físico.

ARTIGO 29º - Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, a comissão organizadora decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições para o seu prosseguimento ou a designação de um novo local, horário e data.

§1º - A partida será reiniciada observada a pontuação do set, no momento, em que foi interrompida, mantendo as equipes os mesmos jogadores. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.



I. O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.

§2º - Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério da comissão organizadora, visando à segurança para a realização do jogo.

§3º - Caso o jogo seja suspenso a partida poderá ser realizada ou reiniciada até 24 (vinte e quatro) horas após a interrupção, em local, dia e horário determinado pela comissão organizadora.

ARTIGO 30º - O 1º árbitro é a autoridade competente para solicitar à comissão organizadora a interrupção ou a suspensão do jogo.

§1º - A interrupção ou a suspensão só poderão ser determinadas quando ocorrerem os seguintes motivos:

I - Falta de segurança para realização da partida;

II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;

III - Falta de iluminação adequada;

IV - Conflitos ou distúrbios graves na arena.

§2º - O árbitro deverá aguardar por no mínimo 30 (trinta) minutos para que cessem as causas que interrompam ou suspendam a partida. Persistindo a situação impeditiva, o árbitro solicitará à comissão organizadora a interrupção ou a suspensão da partida.

ARTIGO 31º - Nenhum atleta, membro da comissão Técnica ou integrante da equipe sob suspensão poderá ter acesso ou permanecer na área de jogo, na área de filmagem, no reservado de imprensa ou atrás das placas de publicidades em nenhum momento. Só poderá permanecer na arena como espectador. Não será permitida qualquer comunicação com pessoas que estão atuando na partida. Esta proibição inclui participar do alongamento, do aquecimento com bola, do protocolo oficial da equipe e do jogo.

CAPÍTULO 8: RESPONSABILIDADE CIVIL

ARTIGO 32º - Será obrigação exclusiva dos atletas participantes a responsabilidade pelo pagamento de todo e qualquer direito dos atletas, porventura devido em razão da legislação em vigor, sejam eles "direitos de imagem" ou de qualquer outra espécie, eximindo a comissão organizadora, desde já, de qualquer responsabilidade neste sentido.

ARTIGO 33º - Cada atleta é responsável pela contratação ou não de plano de saúde, bem como ao efetuar a inscrição e aceitar os termos e regulamento isenta a organização por eventuais problemas de saúde ocasionados pela prática de esportes de alta intensidade.

ARTIGO 34º - A comissão organizadora não se responsabiliza pela omissão destas providências.

CAPÍTULO 9: PROCESSO ORGANIZACIONAL

9.1 DIREÇÃO

ARTIGO 35º - O CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI será dirigido pela comissão organizadora, através da comissão organizadora, a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

§1º - Elaborar as tabelas e chaveamentos, definindo as equipes, datas, locais, horários, cores dos uniformes.

§2º - Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização e designação de coordenadores técnicos.

§3º - Definir e alterar dia, horário e local para as partidas.

§4º - Publicar a designação dos coordenadores para atuação na competição.

§5º - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada etapa. Estes resultados poderão ser alterados no prazo de até 10 (dez) dias, após tomar conhecimento e examinar as súmulas, o relatório da comissão organizadora, relatório de árbitros e membros da comissão organizadora, bem como decisões da Justiça Desportiva.

§6º - A equipe participante, quando julgar necessário, poderá encaminhar via e-mail, relatório de ocorrências sobre o jogo, no prazo de 1 (uma) hora após seu término.

§7º - Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários.

§8º - Assegurar a execução e o cumprimento das sanções administrativas aplicadas pela comissão organizadora e/ou penalidades interpostas pelo STJD, através das medidas administrativas ou penalidades disciplinares aplicadas pela justiça desportiva.

ARTIGO 36º - Cabe à comissão organizadora fornecer os impressos, materiais esportivos e outros necessários para o bom andamento da competição:

ARTIGO 37º - A comissão organizadora é quem representa, em caráter oficial, o CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI com poderes para tomar todas as decisões necessárias e imprescindíveis à realização dos jogos.

ARTIGO 38º - Os ingressos para os jogos da competição poderão ser comercializados e/ou distribuídos de acordo com interesses comerciais da comissão organizadora, com valores fixados antes de cada etapa.

§1º - O serviço de bilheteria é de responsabilidade da comissão organizadora .

§2º - A cessão de dados torna-se obrigatória. Desde já, estabelece-se o respeito aos protocolos estipulados pela LGPD em vigor no Brasil.

§3º - Fica garantido o acesso gratuito as arenas de jogos, em qualquer partida da competição, aos portadores de deficiências, idosos acima de 65 (sessenta e cinco) anos, inclusive, na forma da legislação em vigor e estatuto do torcedor.

§34 - A concessão das gratuidades previstas neste artigo será previamente regulamentada pela comissão organizadora, de forma a garantir o bem-estar e conforto aos beneficiários e ao público em geral.

ARTIGO 39º - O credenciamento de acesso as arenas de jogos no CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI em todas as fases da competição, serão emitidos pela comissão organizadora ou pela arena;

ARTIGO 40º - A assessoria de Imprensa da comissão organizadora ficará responsável pela organização e pelo credenciamento de todos os órgãos de comunicação, incluindo as finais das competições masculina e feminina;

ARTIGO 41º - Em nenhuma circunstância os atletas, membros da CT e equipes poderão expedir credenciais semelhantes aos modelos oficiais da comissão organizadora, atual ou antigo, ou seja, desta temporada ou de temporadas anteriores.

9.2 ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 42º - A comissão organizadora atuará na organização e administração, zelando sempre pela segurança, pelos trâmites burocráticos, conforme abaixo:

§1º - Transmitir sorteio dos chaveamentos, ou enviar a gravação da transmissão pelos meios de comunicação oficiais.

§2º - Indicar delegados, árbitros, juízes de linha, apontador para os jogos sob sua jurisdição, observando as exceções previstas no neste regulamento.

ARTIGO 43º - É expressamente vedada a transferência de horários, datas e locais de jogos depois da publicação da tabela, salvo as seguintes exceções

§1º - Interdição da arena, ou quadras.

§2º - Exigência da emissora de televisão.

§3º - Intervenção do Governo local, seja na esfera Municipal ou Estadual, quanto aos protocolos sanitários relativos à contenção do contágio de doenças, especificamente no caso de pandemias como a do COVID-19 e/ou declaração de estado de calamidade pública.

§4º - Os casos não previstos acima serão decididos pela comissão organizadora.

ARTIGO 44º - Oferecer hospedagem, alimentação e transporte para atletas será combinada previamente entre organização e atletas de acordo com particularidades.

§1º - A comissão organizadora não arcará com as despesas de hospedagem, alimentação, transporte externo e interno dos atletas que não forem contemplados previamente.

§2º - A arena deve ser vistoriada e aprovada pela comissão organizadora;

CAPÍTULO 10: RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

ARTIGO 45º - A comissão organizadora e os participantes da CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI elegem a arbitragem e comissão organizadora como meio obrigatório de resolução para as controvérsias que venham a surgir entre si, oriundas e relacionadas ao presente Regulamento.

CAPÍTULO 11: PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

ARTIGO 46º- Serão oferecidos 01 (um) troféu e de posse definitiva a cada atleta classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares. Premiações em dinheiro podem ser definidas para o torneio e divulgadas posteriormente nos descritivos e informativos oficiais via redes sociais.

Categorias:

Para a edição de JULHO de 2023, as categorias disputadas serão:

Sub-15: para atletas nascidos em 2008 ou após;

Sub-17: para atletas nascidos em 2006 ou após;

Sub-21: para atletas nascidos em 2002 ou após;

Iniciante Masculino: acima de 18 anos;

Amador B Masculino: acima de 18 anos;

Open Masculino: acima de 18 anos;

Open Feminino: acima de 16 anos;

Master 85+: Soma das idades seja 85 anos, nascidos em 1983 ou antes.

Master 95+: Soma das idades seja 95 anos, nascidos em 1983 ou antes.

Para todas as categorias, o ano de nascimento determinará em qual categoria se encontra e não a data do nascimento (Ex. Master 85+: Atleta de 39 anos que completará 40 em 2023 faz dupla com atleta de 44 anos que completará 45 em 2023 se enquadram na categoria).

Parágrafo único: É obrigatória a participação na cerimônia de premiação de todos os atletas. A não participação de um dos integrantes de alguma dupla no podium acarreta na desclassificação e perda do direito aos troféus, brindes e premiação em dinheiro quando houver. Se apenas um integrante estiver presente, este também não receberá por conta da infração deste item.

11.1 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

ARTIGO 47º - A cerimônia de premiação de primeiro, segundo e terceiro lugar acontecerá após a disputa do jogo final da competição, em área estipulada pela organização.

ARTIGO 48º - A premiação em dinheiro, quando houver, será feita após o evento em data a ser informada pela organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitido vestimentas, uniformes, órteses (manguito, segunda pele, joelheira, cotovelleira, luva, etc), bandeiras de arenas ou clubes que não sejam federados, bandeiras de estados ou países, ou qualquer outro tipo de material durante a cerimônia. Crianças ou pessoas sem credenciamento não podem participar do pódio.

CAPÍTULO 13: JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 49º - As infrações, ocorrências e casos omissos neste regulamento cometidas no transcorrer da CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI serão processadas e julgadas pela comissão organizadora e comissão organizadora.

§1º - Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados etc.

§2º - Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos organizadores, equipe de arbitragem,



ARTIGO 50º - As equipes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como única instância competente.

CAPÍTULO 15: DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 51º - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes da CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEVÔLEI concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam resultar, e comprometem-se a pautar suas condutas e práticas em respeito as regras oficiais da federação internacional e orientações da comissão organizadora, atuando sempre e forma ética, impessoal, objetiva, integra e, ainda, exigir que o seu conteúdo normativo seja respeitado pelos seus colaboradores, prepostos e subcontratados.

ARTIGO 52º - A comissão organizadora e as equipes participantes comprometem-se a adotar medidas preventivas voltadas ao combate à manipulação de resultados, doping, racismo, e outras infrações.

ARTIGO 53º - Os anexos, quando houver, são partes integrantes do Regulamento devendo ser observados, respeitados e cumpridos.

ARTIGO 54º - A comissão organizadora é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 55º - As taxas e multas devidas pelos atletas ou equipes serão cobradas e deverão ser quitadas antes da competição via PIX determinado pela organização.

ARTIGO 56º - Caberá exclusivamente à comissão organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ARTIGO 57º - O presente Regulamento entra em vigor no momento da abertura das inscrições do torneio/campeonato.

CAPÍTULO 16: INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

A Arena sede deve oferecer ótima estrutura para realização do evento, lê-se: banheiros e vestiários adequados, areia de boa qualidade e em ótimas condições de higiene, iluminação, ponto de internet e energia adequados entre outros.

CAPÍTULO 17: UNIFORMES

ARTIGO 58º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Futevôlei e nas condições estabelecidas neste manual.

- O uniforme dos atletas consiste em camisa e calção.
- A cor e o feitiço dos calções, shorts, meias e camisas devem ser padronizados e estar rigorosamente limpos.
- É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores, incluindo segunda pele, salvo casos específicos autorizados pela comissão organizadora.
- Os membros da comissão técnica devem se apresentar, com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, etc.
- As cores do uniforme não poderão ser alteradas após publicação da Tabela Oficial de Jogos, salvo motivos de alta relevância que serão analisados e/ou autorizados pela comissão organizadora.

**FPFv****FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEVÔLEI**

PARÁGRAFO ÚNICO: O uniforme dos atletas é oferecido e seu uso é obrigatório durante todos os jogos, entrevistas, premiação ou qualquer tipo de ação de marketing dentro da arena.

ARTIGO 59º - O capitão da equipe deve ser identificado verbalmente para os árbitros e mesa.

PARAGRAFO ÚNICO: É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de outro patrocinador que não o oficial da associação em que joga.

ARTIGO 60º - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares, conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços(manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante.

- No caso de segunda pele, os dois atletas devem utilizar da mesma cor e modelo, ou então nenhum, mantendo o padrão uniforme da equipe.

ANEXO I

PROTOCOLO DE JOGO

A) ANTES DO INÍCIO DO JOGO :

INSPEÇÃO

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais.

SORTEIO.

Os capitães representam suas equipes no sorteio e depois assinam a súmula, quando solicitado.

APRESENTAÇÃO DO JOGO.

Com as equipes perfiladas na linha lateral, o primeiro árbitro sinaliza e as equipes entram na quadra de jogo até o centro. As equipes ficam perfiladas, viradas em direção à mesa de controle e para a Bandeira do Brasil quando houver hino nacional. O 1º e o 2º árbitros ficam no centro da quadra, cada um em um lado da rede. Neste momento as pessoas que não irão atuar no jogo deverão colocar-se no fundo de quadra (atrás das placas), para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

- O locutor anuncia a denominação oficial da competição, o número do jogo, o nome das equipes e a execução do Hino Nacional Brasileiro (versão cantada de 1'15" sem a introdução musical).

DURANTE O JOGO

- As equipes têm direito a 1 tempo de descanso de 60 segundos por set.
- As equipes farão a troca de quadra em múltiplos de acordo com orientação da arbitragem.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

- Atletas das duas equipes se cumprimentam obrigatoriamente após a partida.

CAPITÃES DAS EQUIPES:

- Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

- Devem encerrar a súmula imediatamente após o jogo.

ANEXO II**TAXAS E VALORES**

INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO PARA 2023: Etapa Junho R\$ 350,00 por equipe mais taxa de 6% da plataforma, totalizando R\$371,00, a serem pagos através dos meios de pagamento disponíveis na plataforma no ato da inscrição. .

PREMIAÇÃO:**A) Categoria Profissional Masculino e Feminino:**

Campeão – Troféu individual para os atletas, brindes e premiação em dinheiro por equipe.

Vice-Campeão – Troféu individual para os atletas, brindes e premiação em dinheiro por equipe.

Terceiro lugar e quarto lugar - Troféu individual para os atletas, brindes e premiação em dinheiro por equipe.

B) Categoria Amadora Masculino e Feminino

Campeão – Troféu individual para os atletas e brindes por equipe;

Vice-Campeão – Troféu individual para os atletas e brindes por equipe

Terceiro lugar e quarto lugar - Troféu individual para os atletas, brindes e premiação em dinheiro por equipe.

C) Categoria Iniciante:

Campeão – Troféu individual para os atletas e brindes por equipe;

Vice-Campeão – Troféu individual para os atletas e brindes por equipe

Terceiro lugar e quarto lugar - Troféu individual para os atletas, brindes e premiação em dinheiro por equipe.

ANEXO II**ARBITRAGEM**

A equipe de arbitragem do jogo será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º

árbitro, 2 (dois) juizes de linha (facultativo pela organização) e mesária.

Somente serão escalados árbitros com registro na comissão organizadora, com experiência em torneios de grande porte ou da federação local.

Os juizes de linha serão todos os oficiais relacionados da FPFv, independentemente de sua categoria ou da federação local.

A equipe de arbitragem deverá se apresentar à comissão organizadora do jogo 60 (sessenta) minutos antes do horário constante da tabela divulgada pela comissão organizadora, para adotar todas as providências necessárias e o preenchimento da súmula.

São responsabilidades do 1º e 2º árbitros:

Conferir e observar a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, apontando eventuais irregularidades, solicitando providências à comissão organizadora.

Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da comissão técnica e suas especificações.

Verificar se as marcações da quadra de jogo estão corretamente demarcadas, caso contrário, providenciar junto ao organizador as devidas correções.

O 1º árbitro, o 2º árbitro e os Juízes de Linha, devidamente vestidos com uniformes do evento;

Os 1º e 2º árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:

- Um (1) par de cartões (amarelo e vermelho);
- Um (1) apito;
- Um (1) escudo da sua categoria;

Os juízes de linha deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:

- Uma (1) bandeira com um cabo medindo, no mínimo 52cm e, no máximo, 60cm de comprimento, com um pano ou material similar, medindo 40 x 40cm, preferencialmente na cor vermelha.

Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:

- Um (1) apito;
- Uma (1) caneta escrita fina de cor preta ou azul;

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

A desqualificação de um dos jogadores acarretará na perda da partida por W.O. sem possibilidade de substituição do mesmo.

Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente ou da federação local.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso seja constatada qualquer irregularidade, a comissão organizadora comunicará ao órgão competente e à comissão organizadora.

ATO: ATLETA, MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA OU DIRETORIA QUE APRESENTAR EM QUADRA OU ARENA, GESTOS OBSCENOS ANTES, DURANTE OU APÓS A PARTIDA.

Sanção: Encaminhamento para julgamento imediato pela Justiça Desportiva e, em casos de racismo, à polícia militar.

ATO: PERMITIR OU INCITAR QUE SUA TORCIDA OU MEMBROS DA DIRETORIA ou COMISSÃO TÉCNICA ARREMESE QUALQUER TIPO DE OBJETO, NA QUADRA, BANCO DE RESERVAS, ÁREA DE AQUECIMENTO OU EM QUALQUER LOCAL COM O INTUITO DE AGREDIR OU INTIMIDAR

Sanção: Desclassificação da equipe e punição aos atletas com 4 meses de afastamento de competições oficiais da comissão organizadora.

ATO: EQUIPE/ATLETA QUE PERMITIR INVASÃO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS, PELA ORGANIZAÇÃO DA PARTIDA, ANTES, DURANTE E APÓS O TÉRMINO DO JOGO, COM A TV OFICIAL NO AR.

Sanção: Exclusão da etapa e julgamento da comissão organizadora para possíveis sanções em etapas futuras.